

LEI Nº 280, DE 04 DE MARÇO DE 2013

Consisal.

"Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único – Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Igor Moreira Nunes

IGOR MOREIRA NUNES

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, **Stefan Sandes Moreira**, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que a Lei Nº 280/2013, de 04 de março de 2013, foi publicada na forma da lei, em 04.03.2013